



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 023

Institui Comissão da COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, às enchentes que atingem as regiões ribeirinhas do Rio Paraná, e, principalmente as ilhas da região, afetando seriamente a comunidade ali residente, especialmente os ilhéus, que ficam sem abrigo e privados de seus bens;

CONSIDERANDO, que o volume d'água do Rio Paraná, tende a elevar-se a níveis considerados insuportáveis pelos ilhéus, atingidos em suas casas, moradias e bens particulares, cujos prejuízos somam grande monta;

CONSIDERANDO, as condições físico-climáticas que assolam toda a região Noroeste do Estado, com incessante queda pluviométrica, colocando em risco e iminente perigo de vida, não só os ilhéus, mas todos que habitam as regiões circunvizinhas banhadas pelo Rio Paraná;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de prestação ordenada de socorro, a fim de limitar as perdas e os riscos dos municípios afetados assim como, a preservação da moral da população;

CONSIDERANDO que emerge dessa situação a instituição de uma Comissão objetivando coordenar o atendimento aos flagelados, proporcionando-lhes ajuda e socorro, porventura necessários,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, incontinenti, a "Comissão da COMDEC "COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL", formada pelos membros da comunidade, a quem compete dispensar amplo, geral e irrestrito atendimento aos flagelados, no que pertine à competência municipal.

CR
H. M.

Art. 2º. A COMDEC, será integrada pelos membros a seguir nomina dos e deverá agir em cooperação com os organismos Estaduais e Federais, sob a presidência do Sr. "FÉLIX LUCASKI" - Coordenador Geral.

- Presidente: FÉLIX LUCASKI
- Vice-Presidente: TEN. GERALDO DOMANESCHI
- Coordenador do Serviço de Saúde: DR. JOÃO JORGE HELLU
- Coordenador de Alimentação: SARGENTO OSVALDO ANTONIO HAIDER
- Coordenador de Abrigos e Depósitos: SARGENTO ELISMAR SILVA LIMA
- Coordenador de Transportes: ALEXANDRE HENRIQUE CAVALHEIRO
- Coordenador de Segurança: CAPITÃO EDSON SIDNEI MELLA
- Coordenador de Vistoria e Salvamento: TEN. GERALDO DOMANESCHI
- Coordenador de Informações e Relações Públicas: MIGUEL BRUNO.

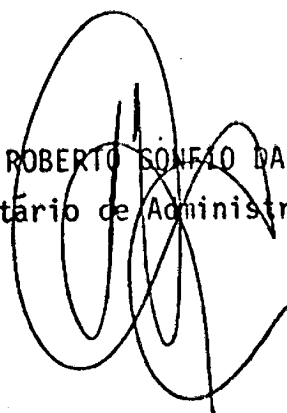
Art. 3º. Ao Coordenador, Presidente da Comissão, ficam atribuí dos os poderes especiais de requisitar funcionários, materiais e veículos da municipalidade, necessários e indispensáveis aos atendimentos de urgência, na zona de emergência.


Art. 4º. O Coordenador, Presidente, diariamente, deverá apresen tar ao Prefeito Municipal, minucioso relatório da situação verificada.

Art. 5º. Os serviços prestados pelos membros da COMDEC, não repre sentarão qualquer ônus ao Município, todavia, considerados de alta relevân cia.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO SONEFO DA SILVA
Secretário de Administração


EVL/jas.